



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Coordenação de Proteção Social Especial



Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Macaé, 2014



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Coordenação de Proteção Social Especial

Aluizio dos Santos Jr.

Prefeito Municipal de Macaé

Andrea Vasconcellos Meirelles

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Patrícia Mendonça

Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social

Vivianne Rocha

Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta complexidade

Edileny Villaça

Coordenadora de Proteção Social Especial de Média complexidade

Macaé, 2014



Créditos

Coordenação de Proteção Social de Alta complexidade
Vivianne Rocha

Coordenação de Proteção Social de Média complexidade
Edileny Villaça

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente Elise Amaral

Câmara Permanente de Gestão
José Walmir Moreira Dias

Coordenadoria Extraordinária de Política sobre drogas
Cláudia Magaldi

Fundação Macaé de Cultura
Juliano Tannus da Fonseca

Fundação de Esporte e Turismo de Macaé
Ricardo Muylaert Salgado Neto

Secretaria Municipal de Saúde
Dr. Pedro Reis

Secretaria Municipal de Educação
Lucia Maria Silva Thomaz

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Alexandre Fernandes dos Santos



Colaboradores

Adriana Feliciano
Cláudia Tenório Pinto
Euzineia Santuchi Rocha
Everson Loureiro Pereira
Fátima Cristina de C. Candeco
Janaina de Avila Magalhaes
Marcos Ferreira Lopes
Raquel Barroso Moreira de Souza
Rodrigo Pimentel Ferreira Leão
Rubia Cristina Botelho Nunes Rangel
Raquel Miguel Rodrigues
Monique Gouveia
Samantha Fragoso Pinto



SIGLAS

CMDDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM - Bem-Estar do Menor
FESPORTUR- Fundação de Esporte e Cultura
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
LA- Liberdade assistida
PIA – Plano Individual de atendimento
PSC- Prestação de Serviço à comunidade
SAM - Serviço de Assistência ao Menor
SEMDS- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEMED- Secretaria Municipal de Educação
SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde
SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo



Sumário

Apresentação.....	06
Introdução.....	08
Justificativa.....	14
Metodologia.....	18
Eixos estratégicos.....	21
Resultados esperados.....	33
Monitoramento.....	33
Bibliografia.....	35



Apresentação

O presente trabalho constitui-se o resultado de um esforço coletivo no sentido da promoção de um novo olhar sobre a socioeducação no município de Macaé frente ao fenômeno da prática de ato infracional.

Em atenção ao que estabelece o Sistema Nacional de atendimento socioeducativo – SINASE este Plano municipal de atendimento socioeducativo vem estabelecer parâmetros e ações de atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

O Plano se fundamenta em ações integradas com demais atores de diversos segmentos de políticas setoriais, tais como: saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, segurança, além do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) dentre outros atores possibilitando assim o desenvolvimento de estratégias intersetoriais de atendimentos aos adolescentes no município.

Para a construção deste Plano um grupo de trabalho foi constituído de modo à realização de uma ação interdisciplinar. Para tanto foi realizada uma análise preliminar das ações realizadas no município, através do CREAS, na atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Desta forma foi traçado o perfil do atendimento bem como dos usuários dos serviços, a saber os adolescentes e suas famílias.

A partir destas análises foram identificados os desafios e apontadas as providências a serem tomadas de modo a tornar o serviço qualificado e eficaz no que se propõe. Desta forma, temos aqui propostas dos mais diversos



segmentam que de algum modo viabilizam e garantem direitos do público
tela.

Neste trabalho faremos uma breve apresentação do tema expondo a realidade socioconjuntural do município e os desafios a serem superados no que tange as demandas do público jovem. Faremos também uma apresentação do processo de execução das medidas socioeducativas em meio aberto apontando as metas para aprimoramento deste serviço.

A partir do entendimento do que historicamente tem motivado os jovens a prática do ato infracional, o Plano aqui apresentado expõe as intenções do município no atendimento ao público jovem visando a prevenção de tais práticas, propondo assim novas oportunidades e projetos de vida para este segmento.



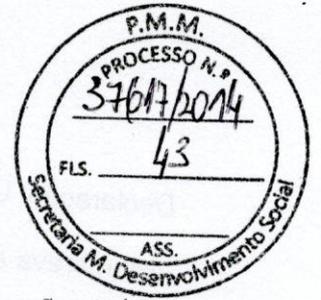
Introdução

Historicamente, o tratamento aos adolescentes autores de atos infracionais passou por uma significativa evolução em nosso país. Refazendo o caminho deste o século XIX, identificamos que o Código Criminal do Império de 1830 já indicava internação para menores de 14 anos que realizassem atos considerados socialmente inadequados. Por volta de 1895, a legislação voltava-se para a recomendação da criação de instituições para menores infratores.

O início do século XX é marcado por um cenário político e social bastante conturbado. Percebe-se, nesse período, a preocupação com a criminalidade dos jovens e dentro deste contexto nasce à primeira codificação voltada para tratar dos interesses exclusivos de crianças e adolescente, o Código de Menores. Dentro desse código, sancionado em 1927, o Estado assume a responsabilidade legal pela tutela da criança órfã e abandonada.

Verifica-se a partir disso que a criança e o adolescente ganharam relativa atenção no cenário brasileiro, mas ainda acontecia de forma insatisfatória o tratamento dispensado à causa, visto que o Código de Menores não garantia uma ampla proteção à criança e ao adolescente. O Código se limitava-se apenas às medidas de proteção, tais como de abandono, de maus tratos, de negligência ou na criminalidade.

O Código de Menores apresentava caráter de repressão, igualando os adolescentes aos sujeitos infratores adultos, sem a preocupação com o

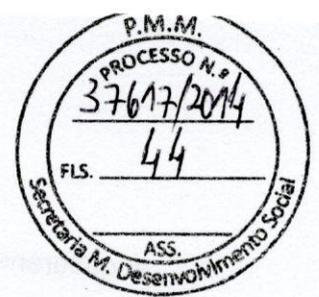


desenvolvimento do mesmo. Aqueles com idade inferior a 14 anos não seriam submetidos a processo penal de natureza alguma, enquanto os que tivessem entre 14 e 18 anos se submeteriam a processos específicos. O Código preconizava que a responsabilidade sobre o adolescente era exclusiva da família, abstendo o Estado e a sociedade de qualquer dever ou direito.

A partir da década de 1960, aconteceram mudanças no tratamento dispensado à “infância abandonada”. A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM) criado em 1941. Competia a FUNABEM formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional. Posteriormente, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observarem e executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. A Lei Estadual 1.534 de 27/11/1967 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), vinculada a Secretaria de Estado e Serviço Social, destinada a prestar assistência ao menor, na faixa etária entre zero e 18 anos de idade.

A reformulação e instauração do novo Código de Menores, em 1979, propiciou uma doutrina de proteção integral, porém baseada no mesmo paradigma do menor em situação irregular da legislação anterior, mantendo os princípios da teoria “menorista”, inspirando-se no regime militar, totalitário, repressor e excludente. Essa reformulação do Código trouxe um dispositivo de intervenção do Estado sobre a família.

Buscando ultrapassar a teoria da situação irregular que predominava no Brasil para defender a doutrina da Proteção Integral, propugnada pela



As medidas sócio-educativas são divididas em seis espécies diferentes, todas previstas no artigo 112 do ECA:

Art. 112 – ECA – “Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;**
- IV - liberdade assistida;**
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.



§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

No que tange ao objeto de atenção deste Plano nos detemos aqui nos incisos III e IV do art 112 do ECA que correspondem as medias socieducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade.

A Liberdade Assistida é, segundo Maurício Gonçalves Saliba¹, “o principal instrumento e veículo da vigilância social.”. Desta forma é ela o “olho” do Estado que incide sobre o adolescente autor de ato infracional não privado de liberdade, monitorando os seus passos e planos, orientando-o e

¹ SALIBA, Maurício Gonçalves. O Olho do Poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. UNESP, 2006



enquadrando-o num padrão de comportamento que o Estado considere adequado. Em seu artigo 117 e 118, o ECA versa sobre a Prestação de Serviço à comunidade e Liberdade Assistida:

Art. 118 – ECA – “A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, O Ministério Público e do Defensor.

Dispõe o artigo 117 do ECA:

Art. 117 – ECA – A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.”

Importante salientar que a atividade realizada pelo adolescente na Prestação de Serviço à Comunidade deve ser gratuita, por isso a não recomendação deste tipo de serviço em instituições privadas. O local de



execução da medida também deve estar de acordo com as aptidões do adolescente, bem como o local, dia e horário não podem, em hipótese nenhuma, prejudicar a frequência às aulas ou a sua jornada de trabalho quando este é também um trabalhador.

Para pensarmos também sobre quem são os autores de ato infracional, mister compreender o que a legislação Brasileira conceitua a esse respeito. Segundo a CF de 1988 art 228 “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

Esta dita inimputabilidade se dá em razão da condição de pessoa em desenvolvimento sendo esta uma condição peculiar do adolescente. Condição esta garantida e afirmada pela lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu título III trata exclusivamente da prática do ato infracional, cujo conceito está disposto no artigo 103 deste texto normativo, ou seja, Art. 103 – ECA – “*Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.*”.

A partir destas considerações importante salientar que a construção do processo de socioeducação se dá com base no conceito de que o público em tela tem garantias fundamentais sendo então sujeito de direitos.

Desta forma todas as ações devem ser pensadas de modo à construção de estratégias em conjunto com a rede de serviços de modo a garantia destes direitos. Ações estas tanto de prevenção como de execução dos serviços.



Justificativa

Ao longo das últimas três décadas o Município de Macaé vem passando por um processo contínuo de transformação de sua dinâmica societária, sobretudo no que diz respeito ao crescimento populacional impulsionado pelo mercado petrolífero.

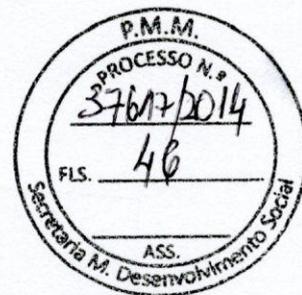
Tomando como referência os anos entre 1980 e 2010 podemos identificar um crescimento populacional de 60,3% no Brasil. O Estado do Rio de Janeiro teve um crescimento de 41,6%. Neste mesmo período Macaé apresentou um crescimento de 172,5%, tendo só na última década crescido 56,1%. Podemos constatar que Macaé cresceu em termos proporcionais de população mais do que o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro.

Frente a esta realidade surgiram diversos fenômenos principalmente os referentes à violência urbana e expansão dos bolsões de pobreza o que ocorre contraditoriamente em um universo de crescimento do emprego. Todo esse processo é favorecido pelo grande fluxo de imigração de pessoas que buscam em Macaé oportunidades de trabalho

Essa transformação societária agregou ao desenvolvimento o aumento das mais diversas expressões da questão social, dentre elas a violência.

Dados do diagnóstico situacional da segurança pública em Macaé aponta que,

a ocorrência dos delitos na cidade foi intercambiada de um perfil menos violento para um mais violento. Embora os homicídios estejam em queda desde 2007, as lesões corporais dolosas apresentam taxas muito altas, na maioria do período analisado essas taxas ficam acima das dos números estaduais. Observamos também que a população jovem, de 18 a 34 anos, foi a mais afetada pelos homicídios e lesões, no entanto, os homens foram mais afetados pelo homicídio e as



mulheres foram mais afetadas pelas lesões. (VIVA RIO - Diagnóstico situacional da segurança pública, 2012, pag 58)

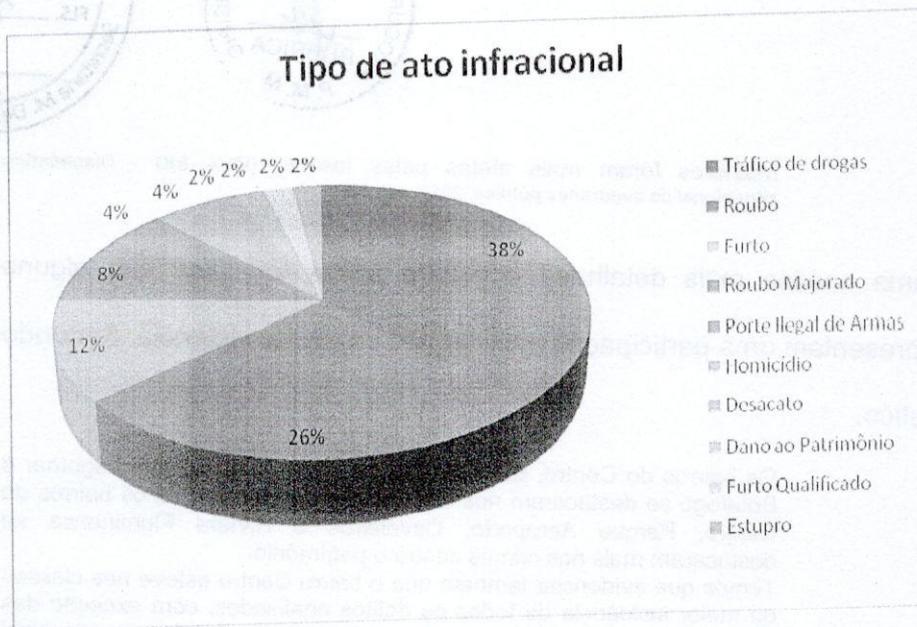
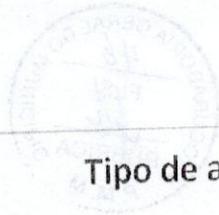
Numa análise mais detalhada o estudo acima identifica que alguns bairros apresentam uma participação peculiar nos casos de violência. Segundo o diagnóstico.

Os bairros do Centro, Barra de Macaé, Parque Aeroporto, Lagomar e Botafogo se destacaram nos crimes contra a pessoa. Já os bairros do Centro, Parque Aeroporto, Cavaleiros e Riviera Fluminense se destacaram mais nos crimes contra o patrimônio.

Temos que evidenciar também que o bairro Centro esteve nas classes de maior incidência de todos os delitos analisados, com exceção das apreensões de drogas, essa é uma área que precisa ter especial atenção dos gestores públicos, não apenas na área de segurança, assim como o bairro Barra de Macaé que se fez presente em todos os delitos contra a pessoa e todos relacionados às drogas, se ausentando nos crimes contra o patrimônio analisados (furto de veículo, roubo de veículo e roubo a transeunte). (VIVA RIO - Diagnóstico situacional da segurança pública, 2012, pag 58)

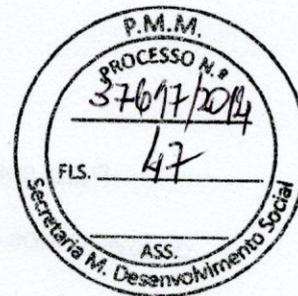
A partir desta contextualização dos dados da violência temos identificada a participação dos jovens destas práticas delituosas.

Ao analisarmos o perfil do atendimento em medida socioeducativa no CREAS podemos observar que os dados apresentados no estudo acima citado são confirmados através da identificação dos atos infracionais mais praticados pelos adolescentes que cumprem as medidas. No gráfico abaixo podemos observar que tráfico de drogas, roubos e furtos estão entre os mais praticados. Estes dois últimos ocorrem sempre na região central Macaé, ou seja, área do comércio.

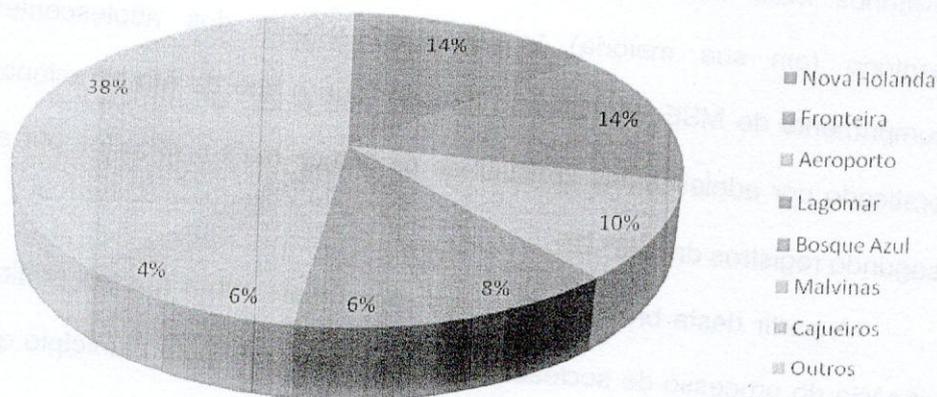


Fonte: relatório trimestral CREAS 2014

No que se refere ao território de origem destes adolescentes podemos observar que se trata dos mesmos bairros ou os próximos aos locais identificados pelo diagnóstico acima citado como de maior incidência de violência. Nova Holanda, Fronteira e Aeroporto estão entre os territórios de origem destes adolescentes. Cumpre informar que o destacado como 38% referente a “outros” bairros diz respeito a bairros de diversas regiões do município correspondendo a 1% cada. Tais evidências podem se destacadas no gráfico a seguir.



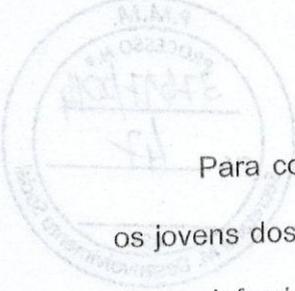
Territórios de origem do adolescente



Fonte: relatório trimestral CREAS 2014

No que se refere ao cumprimento da MSE tem-se hoje como maior desafio a adesão voluntária dos adolescentes não obstante a obrigatoriedade de tal medida imposta por determinação judicial. Desta forma mister que o município reflita sobre o processo de socioeducação praticada e executada através do CREAS.

Importante salientar que o sucesso da aplicação das medidas tem-se quando de fato ela cumpre o seu papel de construção com o adolescente de novas possibilidades e projetos de vida. Para tanto diversos atores precisam estar envolvidos, não só oferecendo possibilidades bem como compreendendo as diversas faces do fenômeno aqui apresentado.



Para conhecermos a realidade com a qual lidamos é preciso conhecer os jovens dos quais falamos. Conhecer quem são estes adolescentes autores de ato infracional, sua origem, sua motivação para infracionar é fundamental para pensarmos alternativas de enfrentamento desta questão, sobretudo em um contexto societário no qual Macaé está inserido.

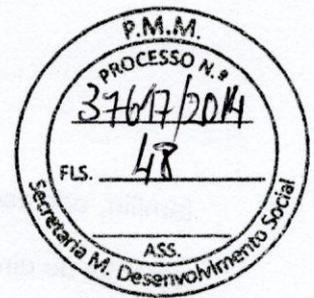
Como já identificado através de levantamento de dados e pesquisas os territórios mais violentos e de maior vulnerabilidade social constituem-se território (em sua maioria) territórios de origem dos adolescentes em cumprimento de MSE. Identificado também que o tipo de ato infracional mais praticado por adolescentes constitui-se os crimes mais praticados por adultos segundo registros da 123ª DP.

A partir desta breve análise podemos refletir sobre nossas práticas e a eficácia do processo de socioeducação hoje praticado pelo município que tem apresentado lacunas.

Quando pensamos o município de Macaé e buscamos compreender quem é esse adolescente nos deparamos com a realidade que precisa ser considerada e entendida, ou seja, o contexto sócio-histórico destes sujeitos.

Macaé tem hoje 55 adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, sendo o ato infracional de maior incidência o tráfico de drogas seguido e roubo e furto como já citado.

Dados empíricos identificados a partir do atendimento aos adolescentes através do CREAS nos mostram que o envolvimento com o tráfico está estreitamente relacionado com o consumo de drogas e o uso abusivo de substâncias psicoativas. Para garantir e manter o consumo o adolescente se



envolve em roubos e furtos promovendo assim um ciclo entre essas práticas delituosas.

Tais evidências nos apontam e confirmam a necessidade de um trabalho articulado entre a rede de serviços, sobretudo saúde, educação, segurança pública e planejamento urbano.

Para atender a tal perspectiva este Plano vem apresentar as ações conjuntas que o município propõe para enfrentamento desta problemática ao longo da próxima década.

Metodologia

O cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto se dão através do centro de referência especializado de assistência social. Após a medida aplicada pelo juiz com base no julgamento da gravidade da ação o adolescente é encaminhado ao CREAS.

Sendo o CREAS integrante do Sistema Único de Assistência Social, suas competências estão relacionadas ao fortalecimento da função protetiva da família. Desta forma as primeiras intervenções compreendem a construção de um Plano individual de atendimento (PIA) onde o técnico de referência do Serviço buscará promover a família e o adolescente na construção de novos projetos de vida.

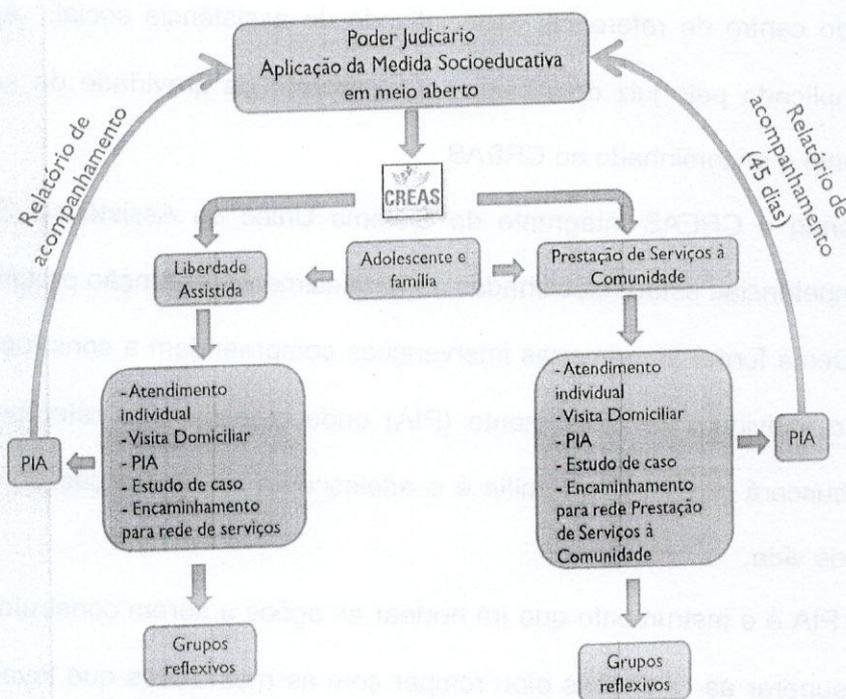
O PIA é o instrumento que irá nortear as ações a serem construídas de modo a superar as condições e/ou romper com as motivações que levaram o jovem a infracionar. Este processo deve ser construído junto com o adolescente e sua família devendo buscar estratégias em conjunto, ou seja,

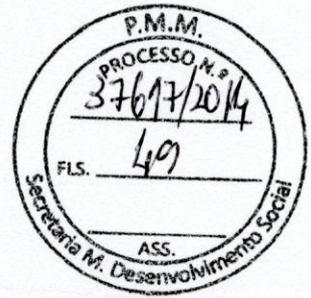
família, adolescente e profissional, bem como os demais atores do sistema de garantia de direitos.

No que se refere a medida de prestação de serviço à comunidade o trabalho intersetorial torna-se ainda mais importante, uma vez que é necessário que haja parceria com as demais políticas no sentido de receber os adolescentes para realização dos serviços a serem prestados.

Tem-se hoje ainda como desafio o trabalho de parceria com demais instituições do município (públicas ou não) no sentido que se sejam realizadas parcerias para cumprimento da medida de prestação de serviço. É preciso avançar na busca por mais espaços de atuação destes jovens.

Como referência de análise o fluxograma abaixo ilustra os processos de trabalho em rede que norteiam a execução das medidas socioeducativas.





Todo o processo de trabalho acima descrito tem acompanhamento direto do judiciário e Ministério Público que tem firmado importantes parcerias, sobretudo aproximando-se a execução dos serviços.

Não obstante precisamos ainda avançar na articulação em rede de modo a oferecermos serviços de atendam de forma integral esse adolescente.

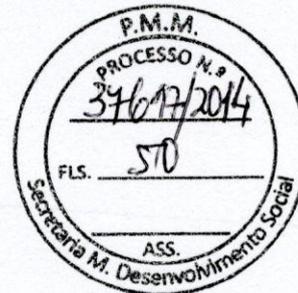
Desta forma este Plano irá nortear as ações futuras onde poderemos contar com os serviços e projetos propostos pelos diversos atores das demais políticas setoriais.





Eixos estratégicos

Eixo 1- Gestão /Desenvolvimento social				
Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Identificar o perfil do atendimento ao adolescente em cumprimento de MSE em meio aberto	Realizar diagnóstico e Monitoramento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto, a partir dos atores envolvidos (usuários e profissionais	Identificar o perfil de 100% das famílias com adolescentes em cumprimento de MSE	SEMDS/CREAS	2015
Identificar o perfil da população jovem em Macaé	Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa da população jovem em Macaé	Identificar o perfil de 80% da população jovem de Macaé compreendendo o público em cumprimento de MSE	SEMDS	2015
Inserção das famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Cadastramento das famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Cadastrar 100% das famílias	SEMDS/CREAS	Dezembro de 2014
Manter dados do RMA atualizados	Inserir no RMA (registro mensal de atendimento) o quantitativo de adolescente em cumprimento de MSE	Inclusão de 100% dos adolescentes em cumprimento de MSE no RMA	SEMDS/CREAS	Ação imediata e permanente
Manter fluxo e protocolos entre SEMDS e demais políticas setoriais que compõem o Plano municipal de MSE	Formalizar os fluxos já estabelecidos fazendo divulgação deste nos serviços da	Informar 100% da rede de serviço a respeito do fluxo	SEMDS/SEMUSA/ SEMED/CEPOD	2015

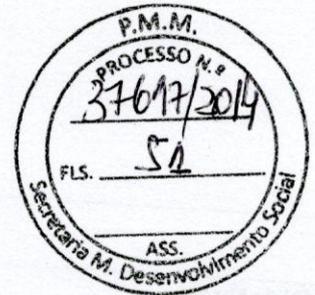


	rede de atendimento ao adolescente			
Manter fluxo e protocolos entre SEMDS e Sistema de Justiça	Formalizar os fluxos já estabelecidos fazendo divulgação deste.	Informar 100% da rede de serviço a respeito do fluxo	SEMDS/SGD/Judiciário/MP	2015
Favorecer o acesso do jovem ao mundo do trabalho	Ampliação do Programa Nova Vida	Atendimento a 500 adolescentes de 14 a 17 anos	SEMDS	2016
Enfrentar o fenômeno da violência letal contra os jovens	1. Assinatura do Termo de Convênio; 2. Construção do Plano Juventude Viva	Implementar o Programa até 2015	SEMDS/SINJUV/Coordenação de igualdade racial/ SEMUSA/SEMTRE/MP e CIEMH2	2015
1. Elevar renda das famílias a fim de superar a pobreza; 2. Contribuir para a permanência da criança e do adolescente na escola	Implementar Programa de transferência de renda com condicionalidade de	Atendimento de 5 a 9 mil famílias	SEMDS	2015

Eixo 2 – Educação e profissionalização

Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Garantir atendimento de profissionais de Serviço Social nas Escolas públicas municipais	Articulação com legislativo para possível aprovação de Projeto de Lei que legaliza o Serviço Social na Educação, garantindo e consolidando as exigências da categoria profissional no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Secretaria Municipal de Educação.	Equipe de serviço social em 80% das escolas	SEMED	2016
Implementar o Projovem Urbano	Execução do Projovem Urbano	Atender 200 adolescentes	SEMED	2015

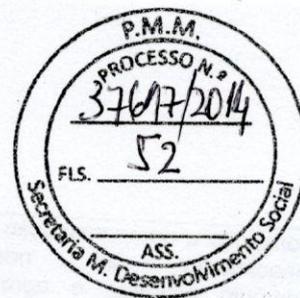
	através da oferta de cursos profissionalizantes e atividades extra-classe	aumento de 50% a cada ano		
Oferecer Programa de educação para jovens e adultos	Manutenção e ampliação do EJA Construção de propostas de atendimento com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	Expansão da oferta dos serviços para 50% das escolas da rede	SEMED	2015
Fortalecer a educação de jovens e adultos através de um Centro de Referência	Implantação e implementação do Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos	Atender 100% da demanda por EJA	SEMED	2016
Enfrentar a evasão escolar	Encontros periódicos com escolas da rede municipal através de reuniões com pais e comunidade escolar	Participação de 80% das escolas da rede municipal	CMDDCA/SEMED	Ação continuada
Ampliar o acesso à informação sobre os Estatuto da criança e do adolescente	Palestras nas escolas da rede pública municipal sobre tema relacionado ao ECA	Participação de 100% das escolas	CMDDCA/SEMED	Ação continuada
Ampliar o acesso dos estudantes a EJA	Implementar EJA diurna para os alunos preferencialmente entre 15 e 17 anos e outros alunos que necessitem estudar no período diurno com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	Participação de 100% dos alunos que demandam o serviço	SEMED	2015
Execução do Programa de aceleração de escolaridade para jovens com defasagem escolar no ensino fundamental e médio para maior inserção no mundo do trabalho.	Realizar parcerias com instituições de educação profissional, públicas e privadas, legalmente reconhecidas, para que todos os alunos da EJA tenham acesso	Atendimento mensal de 100 jovens de 16 a 20 anos cadastrados na CAJ/ SEMTRE para inclusão no mercado de trabalho	Secretaria de Educação / CETEP / Sistema S ou outras instituições de ensino.	2015



	aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos. (vagas prioritárias para adolescentes em cumprimento de MSE)	através a Lei 10.097/2000 Jovem		
Capacitar os profissionais que atuam no EJA	Realizar formação continuada atrelada ao horário de atividades, garantindo assim a possibilidade de presença dos professores que atuam na EJA;	Capacitar 100% dos profissionais	CETEP/SEMED/SEMTE	2015
Inserir os jovens no mercado de trabalho através do CAJ – Central de atendimento ao Jovem.	Executar o Programa “Trabalhador do Futuro” para atendimento aos jovens que não apresentam perfil para jovem aprendiz com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	Inserção mensal de 80 jovens de 16 a 20 anos no mercado de trabalhos	CETEP Sistema S e Instituições parceiras. SEMTRE	2015
Estimular e garantir a frequência escolar dos adolescentes em cumprimento de MSE	Monitorar a frequência escolar dos adolescentes em cumprimento de MSE; Promover encontros com pais e responsáveis para providencias de superação desta demanda	Acompanhar a frequência escolar de 100% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	SEMED	2015

Eixo 3 – Cultura, lazer e esporte

Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Implementar o projeto #partiumacaecultura Agregar valor cultural à formação dos alunos da Rede Pública Municipal de Macaé.	Visitação guiada em espaços culturais da cidade de Macaé como: Solar dos Mellos, Biblioteca Dr. Têlio Barreto, Galeria de Artes Hindemburgo Olive. Aplicação de um questionário que permitirá identificar o acesso dessa clientela à cultura no município. (com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE)	Atender 800 crianças e adolescentes por mês sendo 8000 por ano (2 meses período de férias escolares)	parceria entre a CEPOD e a Fundação Macaé de Cultura (FMC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).	Início da execução para a segunda quinzena de novembro de 2014.
Implementar e ampliar o projeto Cultura de Quintal no museu Solar dos Mellos.	Desenvolver programações especiais como exposições, palestras, oficinas, seminários e ações educativas, além de visitação guiada.	Atender 1200 alunos da rede de ensino município por mês sendo 12.000 por ano (2 meses período de férias escolares)	Artistas locais e convidados, e parceria com associações	2015 Ação continuada
Ampliar o acesso dos estudantes a peças teatrais dos mais variados contextos, eventos musicais e de dança, Encontros de literatura.	Visitação periódica ao teatro Municipal de Macaé com garantia de vagas para os adolescentes em cumprimento de MSE	600 visitas por mês, sendo 6000 anual	SMC em parceria com Escolas da Rede Pública Municipal de Macaé .	2015 Ação continuada



<p>agregar valor cultural aos transeuntes da cidade de Macaé e viabilizar a cultura de forma espontânea.</p> <p>Implementar de projetos itinerantes:</p> <p>* Flash Mob da E.M. Dança.</p> <p>* Flash Mob do Polo de Cultura Fronteira</p> <p>* Música na Rua da EMART</p> <p>*Sons Urbanos</p> <p>* Arte nas ruas</p>	<p>Apresentação de dança semanalmente nos bairros do município</p>	<p>12 apresentações mensais de dança, anual 120 20 apresentações mensais sendo 220 anuais (1 meses período de férias)</p>	<p>Parceria coma alunos e professores dos Polos de cultura Fronteira, E.M.Dança e EMART</p>	<p>2015</p> <p>Ação continuada</p>
<p>Manutenção da Galeria de Artes Hindemburgo Olive</p> <p>Agregar valor cultural à todos que se interessar pela visitaçao e principalmente os alunos da rede municipal de ensino</p>	<p>Fomentar Galeria com exposições dos mais variados temas para atrair maior número de interessados.</p>	<p>5.200 visitas mensais</p>	<p>Alunos da Rede Pública Municipal de Macaé e</p>	<p>2015</p> <p>Ação continuada</p>
<p>Implementação do Projeto: “Mais arte nas bibliotecas”</p> <p>Agregar mais valor cultural à formação dos alunos da Rede Pública Municipal de Macaé que são frequentadores das bibliotecas municipais .</p>	<p>Exposições de pintura e desenhos nas bibliotecas com obras dos alunos e professores da Emart e convidados. Oficinas de Arte</p> <p>Garantia de vagas para os adolescentes em cumprimento de MSE</p>	<p>12 exposições anuais,36 oficinas.</p>	<p>Alunos da Rede Pública Municipal de Macaé e frequentadores das bibliotecas</p>	<p>2015</p> <p>Ação continuada</p>
<p>Implementar o Projeto: “Lugares de Memória”</p>	<p>Visitação guiada em aos pontos</p>	<p>500 visitas mensais, 5000 anuais (2 meses</p>	<p>Alunos da Rede Pública Municipal de Macaé.</p>	<p>2015</p>

Valorização e democratização do conhecimento do nosso patrimônio histórico e agregar valor cultural à formação dos alunos da Rede Pública Municipal de Macaé e público em geral.	históricos e turísticos do município com garantia de vagas para os adolescentes em cumprimento de MSE	período de férias)	Parceria com a SEMED e público em geral.	Ação continuada
Implementar o projeto: VIVA CULTURA agregar valor cultural à formação dos cidadãos	Apresentação de espetáculos variados de arte cênica, canto, música e dança, exposições e intervenções, Garantir vagas para os adolescentes em cumprimento de MSE	26 apresentações no mês de novembro em comemoração ao dia da cultura.	Alunos da Rede Pública Municipal de Macaé e público em geral, com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	2015 Ação continuada

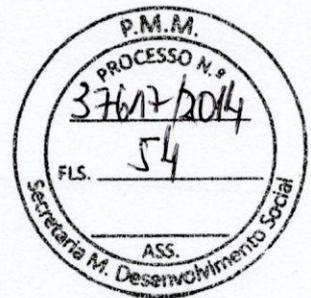
Eixo 4 – Saúde

Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Estabelecer o diálogo intersetorial com ações conjuntas de forma permanente considerando o território ou região de saúde.	Reuniões periódicas da rede intersetorial	1 reunião bimestral	Sistema de garantia de direitos	Segundo semestre de 2015
Construção/aquisição de sede própria, em local acessível, para os dispositivos assistenciais da saúde (CAPSsi,	Levantamento prévio das necessidades de cada equipamento relacionadas aos recursos humanos e infraestrutura necessárias	Construção até 2017	Fundo Municipal de Saúde	2017



CAPSad, CAPS Betinho) respeitando suas especificidades, bem como garantindo a acessibilidade e ampliação do quadro de profissionais conforme as necessidades de cada dispositivo.	para a construção das sedes			
Construir um padrão alimentar saudável e identificar possíveis distúrbios nutricionais precocemente, bem como oferecer acompanhamento especializado.	Oferecer ações preventivas através do Catan e outros dispositivos da saúde.	Atender 2500 pessoas por anos	CATAN e dispositivos da rede de saúde	Ação continuada
Garantir atendimento com base nos princípios de sigilo e confidencialidade	Capacitar as equipes para que a abordagem garanta a autonomia dos adolescentes e jovens, dentro dos princípios de confidencialidade e da privacidade, indispensáveis para estabelecer uma relação de confiança e respeito entre profissionais e usuários	Capacitar 100% da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Rede municipal de saúde	2015
Garantir maior protagonismo da população juvenil nos espaços de discussão e deliberação para subsidiar as ações e estratégias de ação voltadas para este segmento populacional.	Fomento do protagonismo através dos atendimentos individuais e grupais oferecidos pela rede de saúde com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	Participação de 80% dos adolescentes do CRA (em cumprimento de MSE) nos espaços dos conselhos de Saúde e CMDCA	Rede de saúde e parceiros	2015
Socialização das informações pertinentes ao comitê de morte materno-fetal infantil e execução de medidas cabíveis para sanar as debilidades do atendimento às gestantes, que incluam o pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar.	Ações educativas permanentes e Capacitação das equipes de atendimento na temática, com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE.	1 reunião quadrimestral	Rede de saúde e parceiros	Ação continuada
1. Ampliar o acesso ao atendimento e garantir orientação sobre a vivência da sexualidade de forma livre, responsável e autônoma com a garantia do sigilo e privacidade, bem como a atenção necessária aos casos de violência. 2. Oferecer acesso ao atendimento e orientação sobre a vivência da sexualidade de forma livre, responsável e autônoma com a garantia do sigilo e	Oferecimento do planejamento familiar, bem como acesso aos meios contraceptivos e ao pré-natal, com foco nos adolescentes em cumprimento de MSE	Diminuir em 40% da gravidez na adolescência	CRA, ESF e outras unidades de saúde	Ação continuada

privacidade, bem como a atenção necessária aos casos de violência.				
Aumentar o atendimento ao público masculino nos serviços de saúde, bem como no que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva.	Investir em publicidade para o incentivo a maior procura espontânea	Diminuir em 40% os casos de adolescentes com DST'S	CRA,ESF e outras unidades de saúde	Ação continuada
Fomentar o diálogo permanente entre a rede municipal de assistência a saúde, o CRIAAD E CREAS a fim de atender o adolescente e sua família de forma integral e articulada. Evitando a sobreposição de ações ou falhas na comunicação e na continuidade do acompanhamento dos mesmos	Reuniões trimestrais entre o Grupo de trabalho intersetorial com inclusão da SEMDS	Construção do fluxo de atendimento	CRA,CMDDCA, CAPsi, CAPSad, Saúde Mental na Atenção Básica, ESF, Consultório na Rua, CRIAAD, Coordenação de Saúde do DEGASE e SEMDS	Ação continuada
Garantir acolhimento institucional ao público infanto-juvenil em uso de álcool e outras drogas	Construção, implementação e manutenção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil em uso de álcool e drogas	Capacitada de atendimento de 20 adolescentes	SEMUSA	2016
Garantir atendimento psicossocial em Álcool e Outras Drogas III 24 horas	Construção, implementação e manutenção da CAPSad III	Atendimento de 200 pacientes sendo público misto	SEMUSA	Segundo semestre de 2015
Garantir leito de saúde mental em hospital geral, incluindo o público infanto-juvenil.	Atendimento de emergência em saúde mental no Pronto-Socorro do Aeroporto	1 leito	SEMUSA	Segundo semestre de 2015
Fortalecer o Centro de Apoio Psicossocial Infantil	Ampliar a equipe técnica e aquisição de um veículo a disposição da equipe para o desenvolvimento de ações para o território.	Ampliação da equipe em 50%	SEMUSA	2015
Garantir abordagem de redução de danos no uso de álcool e outras drogas para adolescentes através de atendimento individual e grupal por meio da Escola de Redução de Danos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação da equipe técnica especializa. 2. Capacitação da equipe em abordagem de redução de danos. 3. Criação de espaço apropriado para desenvolvimento de atividades com adolescentes. 4. Criação de uma salas multimídia, sala de jogos e de informática para as desenvolvimento de atividades socioeducativas. 5. Um veículo para visitas domiciliares e atividades no território. 6. Criação de turma na Escola de Redução de Danos 	Capacitar 40 adolescentes por ano. Realização de 2 turmas	SEMUSA	2015

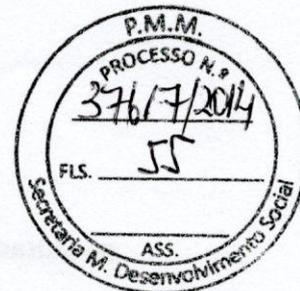


	voltada para o público adolescente e jovem, incluindo os que estão em cumprimento de medida socioeducativa			
Ampliar as ações do Consultório na Rua	Implantação do Consultório na Rua II com equipe própria equipamentos e insumos.	Atender 100% dos adolescentes em situação de rua	SEMUSA SEMDS	e 2015

Eixo 5 – Políticas sobre drogas

Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Execução do Programa "Escola Viva" na rede pública municipal e estadual de Macaé, de modo a instrumentalizar a escola para construir e manter um programa de prevenção, inserindo a temática de álcool, tabaco e outras drogas no cotidiano escolar, mobilizando um trabalho articulado em rede, por meio da "Escola em Rede".	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico inicial das escolas para conhecer o seu perfil. 2. Sensibilizar a comunidade escolar para promover a adesão ao projeto, através de oficinas com diretores, professores, equipe de apoio, família e alunos. 3. Identificação do perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, a fim de subsidiar a proposição de ações em conjunto com a comunidade escolar. 4. Estimular a participação efetiva das escolas nas reuniões da "Escola em Rede". 	Previsão de ampliação do Programa para as 109 escolas municipais, até dezembro de 2016. Orçamento previsto: 60.000,00 por ano.	Coordenadoria Extraordinária de Políticas Sobre Drogas (CEPOD), através de seu núcleo de Inserção na Educação.	Programa iniciado no ano de 2013, com a manutenção das ações no ano de 2014. Previsão de ampliação até dezembro de 2016.
O Programa tem a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de crack, bem como enfrentar o tráfico de drogas. Objetiva aumentar a oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários e seus familiares, reduzir a oferta de drogas ilícitas por meio do enfrentamento ao tráfico e às organizações criminosas e promover ações de educação, informação e capacitação.	Execução do Programa "Crack é Possível Vencer", instituído pelo decreto federal nº 7179, de 20/05/2010, que teve início em Macaé com a criação da Comissão Gestora, através do Decreto Municipal nº 37/2013 de 28/02/2013. Articulação nos seguintes eixos: prevenção, cuidado e autoridade.	Attingir todos os passos previstos no Programa: 1- Criação do Comitê Gestor; 2 - Pactuação dos Serviços; 3- Adesão ao programa; 4- Oficinas de alinhamento conceitual das equipes locais; 5 - Implantação	O Plano está sendo articulado através do Comitê Gestor Municipal, coordenado pela CEPOD em parceria com as seguintes secretarias: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Ordem Pública, Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito,	Ação continuada

	<p>Compete à CEPOD, a coordenação das ações do Comitê Gestor, bem como a execução e implementação do eixo prevenção.</p>	<p>dos serviços e equipamentos pactuados; 6- Acompanhamento e monitoramento</p>	<p>FESPORTUR, Cultura. Posteriormente poderá incluir Secretaria Municipal de Habitação.</p>	
<p>Promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas através do esporte.</p>	<p>Execução do Projeto "Prazer no Esporte". (Edital de Chamamento público nº 004-2014/Edital Viva Jovem - SENAD – Ministério da Justiça)</p> <p>O projeto prevê aulas ministradas por profissionais de Educação Física nas seguintes modalidades: handebol, vôlei, basquete, futebol, futsal, vôlei de praia, capoeira e slackline. Será realizado um acompanhamento sócio-familiar e os encontros periódicos serão promovidos pela CEPOD na forma de oficinas, palestras e dinâmicas de grupo, entre outras. Incluindo inserção do adolescente e familiares na rede de cuidado do município (quando necessário).</p>	<p>Desenvolver as atividades para adolescentes e jovens com idades entre 12 e 23 anos. Duas vezes por semana, com duração de uma hora para cada modalidade esportiva.</p>	<p>Coordenadoria Extraordinária de Políticas Sobre Drogas (CEPOD) e a Fundação de Esporte e Turismo de Macaé (FESPORTUR).</p>	<p>Implantação prevista para novembro de 2014 (12 meses de duração com possível manutenção por parte do município)</p>
<p>Agregar valor cultural à formação dos alunos da Rede Pública Municipal de Macaé, com foco nas turmas de correção de fluxo.</p>	<p>Execução do Projeto: #partiumacaecultura. Visitação guiada em espaços culturais da cidade de Macaé como: Solar dos Mellos, Biblioteca Dr. Têlio Barreto, Galeria de Artes Hindemburgo Olive. Aplicação de um questionário que permitirá identificar o acesso dessa clientela</p>	<p>Contemplar com o projeto, 100% do total de alunos das turmas em correção de fluxo, até final de 2016.</p>	<p>CEPOD, Fundação Macaé de Cultura (FMC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).</p>	<p>Início previsto para a segunda quinzena de novembro de 2014.</p>



	à cultura no município.			
Desenvolver a educação permanente para profissionais da Atenção Básica, objetivando a promoção da saúde sob a perspectiva da Redução de danos em Álcool, Tabaco e outras Drogas, bem como o desenvolvimento de oficinas na Comunidade, incluindo o cuidado à saúde integral do adolescente nessa mesma perspectiva.	Curso através de aulas expositivas, dinâmicas de grupo, Sala de espera, roda de conversa e dinamização de oficinas na Comunidade.	Ampliar as ações até 2016, de modo a capacitar o maior número possível de profissionais que atuam nas Estratégias de Saúde da família (ESF), Programa de Saúde Mental na Atenção Básica, Centro de Referência do Adolescente (CRA) e a comunidade atendida por esses dispositivos.	CEPOD e a Gerência da Estratégia de Saúde da Família	Início previsto para março de 2015, com ações continuadas.

Eixo 6 – Convivência familiar e comunitária

Objetivos	Ação	Meta	Responsáveis	Prazo
Promover articulação intersetorial para garantia da convivência familiar e comunitária de jovens com foco dos adolescentes em cumprimento de MSE	Elaboração do Plano de convivência familiar e comunitária	Execução de 70% das propostas do Plano até 2017	CMDDCA PMM	Março de 2015
Garantir o direito à convivência familiar e comunitária através da prática do esporte	Realização de projetos de esporte nas praças dos diversos bairros da cidade além das praias	Realização da prática esportiva em 100% dos bairros do município	FESPORTUR	Ação continuada



Resultado esperados

- Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Prestar aos adolescentes orientações quanto às condicionalidades e determinações judiciais que deverão ser cumpridas;
- Criar condições para a construção / reconstrução de projetos de vida dos assistidos e suas famílias;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Sistematizar o acompanhamento seguindo as diretrizes da legislação vigente;
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento com a efetiva participação do adolescente e de sua família;
- Construir uma rede socioassistencial bem articulada no município (saúde, educação, assistência social, justiça, trabalho) para estreitamento de vínculos com o CREAS;
- Promover a articulação com instituições para estabelecimento de parcerias nas áreas da educação, trabalho e renda, esporte e lazer;
- Promoção de ações que previnam a prática de ato infracional;

Monitoramento e Avaliação

Para fins de monitoramento deste Plano contamos com o monitoramento através do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Social através da coordenação de proteção especial, além da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério Público.

Este Plano poderá ser revisto a partir de novas análises e considerações por meio de encontros da comissão de planejamento e acompanhamento.

Como ação imediata de monitoramento será constituída uma comissão intersetorial de acompanhamento do Plano de modo a aferir as metas e resultados. Tal comissão será formada pelas Secretarias envolvidas na elaboração deste documento bem como o CMDDCA. Outras organizações poderão participar do monitoramento no curso das avaliações deste.

Como ação imediata este Plano será submetido a uma revisão pelo CMDDCA a partir de janeiro de 2015.

[Handwritten notes and signatures in Portuguese, including the name 'Sandra Fangel da Silva' and the title 'Assessor Especial' at the bottom left.]



Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Guia de Orientação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS nº 1, 1ª Versão*, Brasília.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2002.

_____. *Código de Menores*. Lei Federal nº 6.697/79. Concepções, anotações, históricas e informação. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1984.

_____. *Sistema Nacional Atendimento Socioeducativo- SINASE*. Brasília 2006.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRANCHER, Leoberto Narciso; LUZARDI, Antonio; GENERALI, Silvia da Costa. *Desjudicialização do Atendimento na Execução das Medidas Sócio-educativas de Meio Aberto*. Porto Alegre: 1999.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145. Brasília: 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica/SUAS*. Brasília, 2012.

SALIBA, Maurício Gonçalves. *O Olho do Poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente*. UNESP, 2006

À Sec. Mem. de Desenv. Social e Direitos Humanos;
Solicito a elaboração da minuta de Projeto de lei para análise do PROSEM.

Maria, 20/9/15
[Handwritten signature]

Christiano Ramos M. Barros
PP... 599
Christiano Ramos da Silva
Procurador Executivo de Assuntos Legislativos
048/RJ 98.054 Matr. 9701

Ào Procurador Executivo de Assuntos Legislativos, Dr. Christiano Ramos,
Em atenção ao despacho anterior, esta assessoria não vislumbrou a necessidade da elaboração de Projeto de lei e, sim, somente a aprovação do Plano pelo Conselho Superior, no qual é feita a Resolução com este fim.
Não obstante, no intuito de agilizar o procedimento, faz juntada subm. da minuta de Projeto de lei para envio à Câmara Legislativa, como uma Especificidade ad hoc necessário e conveniente.

Em, 06 de Outubro de 2015. ³⁶

[Handwritten signature]
Sander Rangel da Silva
Assessor Especial
Matrícula: 401717
SEMDS PMM